

ATO 58, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais - DECAN no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e nos termos do **Art. 62 e parágrafo único, Art. 63, inciso II, do Estatuto da UEMG**, e dos **Artigos 164, inciso II, 165 a 168, 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG**,

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as para a composição da **Câmara Departamental do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais - DECAN**, referente ao Edital Nº 16/2026.

Art. 2º - Sob a presidência do(a) primeiro(a), integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes a seguir nominados(as):

- ROSIANE NASCIMENTO ALVES, MASP 14892087
- HENRIQUE AMORIM MACHADO, MASP 14872402
- FRANCISCA NIVANDA DE LIMA ESTEVAM, MASP 14990618

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para a composição da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais - DECAN, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 16/2026, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria dos Departamentos e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Stella Hernandez Maganhi



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 29/04/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138458457** e o código CRC **C957DF00**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001744/2026-53

SEI nº 138458457